



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.702/2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no orçamento municipal para o exercício de 2022.

Art. 2º. O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
017 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
20 – AGRICULTURA
605 – ABASTECIMENTO
0070 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
3.075 – APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM INFRAESTRURA RURAL
4.4.90.51.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 1.500.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 27 de abril de 2022.


JAILSON JOSÉ QUIQUI
Prefeito Municipal